

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2023 | Edição: 241 | Seção: 2 | Página: 148

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia

PORTARIA CONTER Nº 204, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

A Presidente do CONSELHO NACIONAL DOS TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas por meio da Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986, e do seu Regimento Interno e Eleitoral do CONTER;

CONSIDERANDO a competência legal do CONTER em editar ato normativo de natureza primária com o fito de regular o disposto no inciso III, do art. 16 e no § 7º, do art. 22, ambos do Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1986 e o art. 129 Resolução CONTER Nº 19 de 24 de novembro de 2021 - Regimento Eleitoral CONTER/CRTRs;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se pautar nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão;

CONSIDERANDO que a escolha e indicação dos profissionais e homologação dos nomes indicados para compor ao cargo de Conselheiros do CRTR da 12º Região, compete exclusivamente ao CONTER, conforme determina o Regimento Eleitoral e a Instrução Normativa número 01 de 06 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os termos da decisão da Reunião de Diretoria e aclamado ad referendum aos conselheiros do CRTR da 12º Região, resolve:

Art. 1º Homologar os nomes dos profissionais habilitados informado pelo Coordenador do grupo de trabalho, os seguintes nomes:

I- Como conselheiros efetivos;

TNR. HELLEN CRISTINA DA SILVA

TR. GIONAVI SANCHES

TNR. RODRIGO GRANJA PILATTI

TNR. OLDEMIR LOPES FELIX

TR. VALDOMIRO DE OLIVEIRA SOUZA

TR. JORGE ALBERTO ALEGRE

TR. MANOEL NATALINO PRONEÇA

TR. APARECIDA MARTINS PEREIRA

TR. FABIO LOPES DE PAULA

II - Como conselheiros suplentes:

TR. NUBIA PIRES DE SOUZA WILLE

TNR. ROSALINA FERREIRA DE MOURA QUEIROZ

TR. LUIZA RAMIRES

TNR. CINTIA NUNES DE OLIVEIRA

TRN. SIMARA MONIQUE CORREA DE MORAES

TRN. JOEL SEBASTIÃO DOS REIS

TRN. AQUILES BELMIRO DA SILVA NETO

TRN. DILMA SALES DE MORAES

TR. OSMAR BARTOLINO DOS SANTOS



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIANA CRISPIM DE ARAUJO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

